



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Secretaria Municipal de Obras Públicas

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a Contratação de Empresa para fornecimento de materiais e execução de serviços visando recuperar o pavimento em diversas ruas do município de Montenegro.

Após a análise da equipe técnica da SMOP das ruas do município que possuem pavimentação asfáltica identificou-se a deterioração de diversas ruas do município, resultante do tráfego intenso, variações climáticas e ações do tempo, causando fissuras, buracos e desgaste superficial das mesmas, ao quais após análise técnica identificou-se como necessidade prioritária a aplicação de microrrevestimento nelas. A melhoria na durabilidade das ruas não é apenas uma questão econômica, mas também uma medida crucial para garantir a segurança viária. A presença de buracos e irregularidades nas vias aumenta consideravelmente os riscos de acidentes, impactando a integridade dos usuários e danificando veículos. A realização do microrrevestimento em diversas ruas é uma medida necessária e estratégica melhorar a infraestrutura viária em nosso município. Essa intervenção não só resolverá os problemas existentes, como também contribuirá para prevenir danos futuros, promovendo uma circulação mais segura e eficiente para todos os cidadãos.

1.1. ÁREA DEMANDANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

1.2. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

(X) NÃO, justificativa:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, pelo nível de complexidade da futura obra, o princípio do parcelamento **não deverá ser aplicado à presente contratação**, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e poderia causar inviabilidade técnica na execução do objeto, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual, e conflito na execução dos serviços realizados por empresas diferentes. Ademais, a existência de mais de uma empresa poderia trazer uma série de transtornos

1.3. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

(X) NÃO.

Este estudo **não** identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para fornecimento de materiais e serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

O fornecimento de materiais e serviços que se pretende, portanto, são autônomos e não necessitam de contratações correlatas ou interdependentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Secretaria Municipal de Obras Públicas

1.4. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2024, como se verifica no **item n.º 143** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

A administração já realizou contratação semelhante ao do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar. O Processo n.º 9715/2021 ao qual posteriormente gerou o certame licitatório TP 03/2022.

Na contratação anterior, verificamos que o objeto foi entregue de acordo com especificações estabelecidas na contratação, assim como foram atendidos os padrões de qualidade no fornecimento dos materiais e prestação dos serviços.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A obra de microrrevestimento em diversas ruas do município de Montenegro têm natureza de **serviços comuns**, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da legislação aplicável.

Todas as especificações do objeto quanto à forma de prestação dos serviços, prazos e obrigações entre as partes serão apresentadas de forma clara e objetiva no memorial descritivo, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro da obra.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **concorrência**, com critério de julgamento **menor preço**, nos termos da Lei Federal vigente.

Para a prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos elencados nos termos da legislação aplicável, como qualificação mínima de habilitações fiscal, social e trabalhista, bem como documentos para habilitação técnica solicitados no Termo de Referência.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

No momento da elaboração do projeto de engenharia e Termo de Referência da contratação, o responsável técnico analisará as soluções técnicas que garantam a economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, assim como a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.172.818,47. As referências de preços foram obtidas por meio de composições de custo, utilizando como base o SINAPI/SICRO.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

A solução proposta é a Contratação de Empresa para fornecimento de materiais e execução de microrrevestimento em diversas ruas do município de Montenegro. Microrrevestimento é um processo utilizado na manutenção de ruas asfaltadas para prolongar sua vida útil e melhorar sua qualidade superficial. A principal função do microrrevestimento é selar e proteger a superfície do asfalto contra a ação do tráfego, da água e dos raios solares, prevenindo assim a formação de buracos, trincas e outros tipos de deterioração. Além disso, o microrrevestimento pode melhorar a aderência dos pneus dos veículos ao pavimento, proporcionando uma superfície mais segura e confortável para dirigir. Comparado a outros métodos de recapeamento, como a fresagem e a recapeamento com camada asfáltica nova, o microrrevestimento é mais rápido, mais econômico e requer menos material. Ele é especialmente adequado para ruas com desgaste superficial leve a moderado, que é o caso das ruas que receberão o microrrevestimento.

A solução proposta é a Contratação de Empresa para fornecimento de materiais e execução de microrrevestimento em diversas ruas do município de Montenegro /RS. O responsável técnico analisará as soluções de engenharia que melhor atendam tecnicamente o objeto, levando em consideração a viabilidade de mercado, econômica e operacional.

6. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação pretendida

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR/PB.

Montenegro, 03 de janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Anderson Sant'Anna Fernandes

Chefe da Seção de Desenho

Edson Eggers Machado

Secretário da SMOP

Gustavo Zanatta

Chefe do Poder Executivo

Prefeito